

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 20/2019.**

**Data:** 1º de março de 2019.

**Súmula:** Concede a partir de 1º de março de 2019, ao servidor Francisco Fabiano Aguilera da Silva, ocupante do cargo efetivo de ADVOGADO, 10% (dez por cento), sobre os vencimentos básicos, de gratificação por encargos especiais.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o disposto no Art. 35, da Lei Complementar Nº 162/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede a partir de 1º de março de 2019, ao Servidor **Francisco Fabiano Aguilera da Silva**, portador do Carteira de Identidade RG Nº 5.471.840-3 SSP/PR e do CPF Nº 065.006.679-05, ocupante do cargo efetivo de ADVOGADO, conforme nível A-II, do Anexo II, da Lei Complementar Nº 162/2013, de 1º de abril de 2013, **10% (dez por cento)** sobre os vencimentos básicos, pelo exercício de funções específicas, adicionais às atribuições normais do cargo, designado para exercer cumulativamente as atribuições típicas do cargo de Assistente Legislativo, junto ao Departamento Legislativo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 1º de março de 2019

**ROGÉRIO MATENDAL**  
Presidente